

**Concede promoção horizontal por conclusão de curso ao servidor Ederson Rafael Rossano.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Ederson Rafael Rossano – Auditor Público Interno, promoção horizontal por titulação e conclusão de curso, da Classe “A” para a Classe “B”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO – MT  
Em, 10 de janeiro de 2014**

*Dalton Martini*  
*Presidente*